



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 196/2014

Data: 21/05/14

Ass. gil

Of. Gab. N.º 351/2014.

Serafina Corrêa, RS, 21 de maio de 2014.

Sua Excelência

Vereador Nelson Pedro Mezzomo,

Presidente do Poder Legislativo Municipal,

Serafina Corrêa – RS.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA - RS	
REJEITADO	DATA <u>26/05/2014</u>
Votação: _____	
_____ Presidente	_____ Secretário

Assunto: Solicita Retirada Projeto de Lei nº 52 de 2014

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, solicita a retirada de pauta de votação com consequente restituição ao Poder Executivo Municipal o Projeto de Lei nº 52/2014, de 28 de março de 2014, de que trata de: ***Dispõe sobre a política de incentivo ao desenvolvimento econômico e social do Município de Serafina Corrêa-RS e dá outras providências.***

Trata-se da retirada do projeto de lei em tela se faz necessário para algumas adequações.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos, ao mesmo tempo que renovo-lhes distinta consideração.

Atenciosamente,

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO,

Prefeito Municipal.